



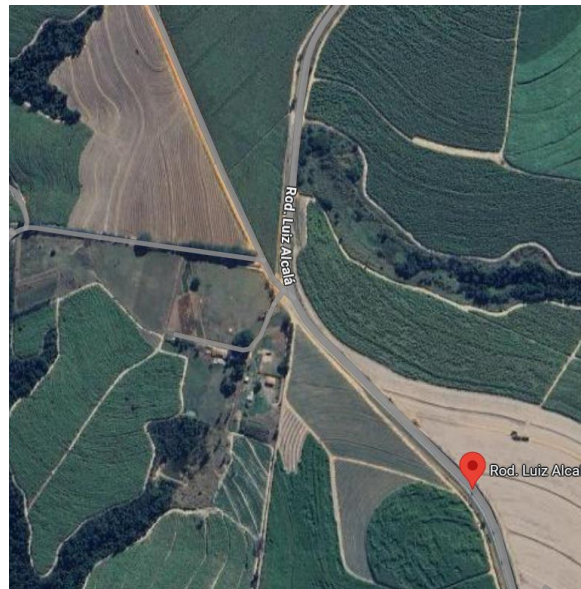
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a **implantação de um dispositivo viário de retorno** na intersecção da Estrada Municipal PFZ 10 (Estrada Capivari - Rafard) com a Estrada Municipal dos 7 Fogões PFZ 414, por meio da Secretaria competente, visando garantir maior segurança e fluidez ao trânsito local.



Justificativa: A recente conclusão do asfaltamento da Estrada dos 7 Fogões ampliou significativamente o fluxo de veículos no trecho, principalmente de veículos pesados. Contudo, a ausência de um dispositivo de retorno adequado tem gerado riscos à segurança de condutores e pedestres, além de dificultar manobras seguras. A implantação desse equipamento é essencial para prevenir acidentes, organizar o tráfego e atender às

demandas de moradores e usuários da via, incluindo veículos de carga, transporte escolar e residentes das áreas adjacentes.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador